EXPEDIENTE LIDO

29 NOV 2010

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o 1988/10

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA – Dá denominação à quadra nº06, do JARDIM EUROPA.

ARTIGO 1º Fica por força desta LEI, denominada de **PRAÇA KANEKO IKEDA**, a quadra nº06, com a área de 365,39m2, do JARDIM EUROPA, na planta urbana desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, vinte e quatro (24) dias do mês Novembro do ano de 2010..

JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS
02
ESTADO DO PARANÁ